



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 94, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.
Revoga em seu inteiro teor a **Portaria n.º 50**, de 02 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

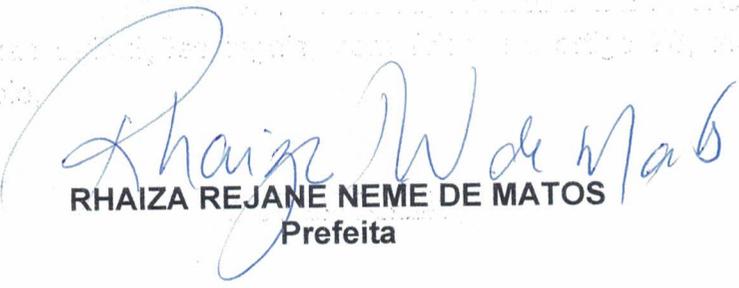
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor a Portaria n.º 50, de 02 de fevereiro de 2024, que "Concede a pedido, licença para trato de assuntos particulares sem remuneração, a servidora **Adriana Barbosa dos Santos**; revoga portaria que menciona, e dá outras providências". **Com efeitos a contar de 01 de março de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 28 de fevereiro de 2024.

NAVIRAÍ, 28 DE FEVEREIRO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3542 de 06 / 03 / 2024